



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 045/2019

CONTRATO N.º 065/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

Processo LC n.º 50 – Homologado em 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissionais, visando ministrar aulas para oficina de Plantas Medicinais para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2016, celebrada em 17/03/2016, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **TERCILIA MEDIN MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação da Secretaria de Assistência Social, acompanhado do parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 2 (dois) meses, encerrando-se em 17 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden


TERCILIA MEDIN - MEI - CONTRATADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico N.º 1645
de 28/03/19 PL _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presencial N.º 4603
de 29/03/19 PL 36

Visto